



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 036/2019
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA PARA A
GERENCIA DA FEIRA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que, no dia 09 de julho de 2019, foi assinado um Termo de Ajuste de Gestão, com Tribunal de Contas do Estado de Sergipe com objetivo de regularizar a feira municipal, no qual ficou pactuado que a Administração Municipal determinaria, por Decreto, a Secretaria Municipal que ficaria responsável pela gerencia da feira pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme pactuado no Termo de Ajuste de Gestão que foi celebrado por esta municipalidade com o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, será responsável pela gerencia da Feira Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE